



REUNIÃO	36ª Reunião Ordinária CEP-CAU/BR
ITEM DE PAUTA	3.3 – Protocolo SICCAU 222984/2015 - Processo de Fiscalização do CAU/GO com Recurso ao Plenário do CAU/BR
ASSUNTO	Apreciar e designar o Relator

DELIBERAÇÃO Nº 04/2015-CEP-CAU/BR

A Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CEP-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília (DF), na sede do CAU/BR, nos dias 12 e 13 de março de 2015, no uso das competências estabelecidas nos artigos 50 e 51 do Regimento Geral do CAU/BR.

Ao tomar conhecimento da matéria encaminhada para apreciação da CEP-CAU/BR,

DELIBEROU por unanimidade:

Designar como relator da CEP-CAU/BR o conselheiro Hugo Seguchi, para apreciação da matéria no âmbito da Comissão.

Brasília (DF), 13 de março de 2015.



LUIZ FERNANDO JANOT
Coordenador



CLAUDEMIR JOSÉ ANDRADE
Membro



HUGO SEGUCHI
Membro



JOSÉ ALBERTO TOSTES
Membro



LUIS HILDEBRANDO FERREIRA PAZ
Membro